

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	<b>102/2024</b>	<b>8/10/2024</b>
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:credenciamento@codevasf.gov.br">credenciamento@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		
<p>COM REFERÊNCIA AO <b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024 – CREDENCIAMENTO</b>, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR MUNIDOS DE SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL E TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSIS DE CRÉDITO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT (LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976), PARA ATENDER AOS EMPREGADOS, COMISSIONADOS, DIRETORES E DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEVASF, <b>APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA</b>, INFORMAMOS:</p>		
<b>1 - PERGUNTA:</b>		
VERIFICA-SE QUE EM O PRAZO DE PAGAMENTO CITADO EM EDITAL DA LICITAÇÃO EM FOCO ESTÁ A DESCUMPRIR AS NORMAS LEGAIS VIGENTES.		
SENDO ASSIM, COMO SE VERIFICA É NOTÓRIA A NECESSIDADE DE SUSPENSÃO E CORREÇÃO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EM FOCO.		
SALIENTA-SE, POR FIM, QUE O EDITAL ESTÁ A CONTRARIAR O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, INSCULPIDO NA CARTA MAGNA.		
<b>1-RESPOSTA:</b>		
CONFORME ITEM 14.4. E 14.22. DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024.		
<b>ASSINADO ELETRONICAMENTE</b>		
<b>RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON</b>		
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC		